



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**OFÍCIO-CIRCULAR Nº 05/2016**  
**Protocolo 201600158913**

O Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o recebimento do comunicado protocolizado nesta Corregedoria sob o nº 201600158913, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo/SP;

**CONSIDERANDO** que os referidos comunicados informam sobre a falsificação, roubo, furto, extravio, danificação e reutilização de selos, cartões de assinatura e papéis de segurança, conforme consta em anexo.

**RECOMENDA** aos Juizes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem os comunicados em anexo, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

**Publique-se. Cumpra-se.**

Vitória/ES, 15 de fevereiro de 2016.

**RONALDO GONÇALVES DE SOUSA**  
Corregedor Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Prezados,

Por determinação superior, transmito a essa E. Corregedoria Geral da Justiça, para conhecimento e publicidade, os comunicados expedidos por este órgão censório, relativos à falsificação, roubo, furto, extravio, danificação e reutilização de selos, cartões de assinatura e papéis de segurança.

Ressaltando que informações relativas aos documentos acima mencionados, bem como sua validade, encontram-se disponíveis no endereço [www.extrajudicial.tjsp.jus.br](http://www.extrajudicial.tjsp.jus.br).

**Esclarecendo por oportuno, da desnecessidade de comunicação das medidas adotadas por esse Órgão a esta Corregedoria Geral da Justiça.**

Atenciosamente,

**Andréa Bueno**  
Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo  
DICOGE 5.1.2 - Seção de Controle e Gerenciamento do Portal do Extrajudicial  
Praça Pedro Lessa, nº 61 - 3º andar - CEP 01032-030 - São Paulo/SP  
Fone: (011) 3313.5392 ou 3229.7305  
[andreabueno@tjsp.jus.br](mailto:andreabueno@tjsp.jus.br)

12/02/2016  
15:07  
TJES  
  
2016.00.158.913  
GPSANTOS 



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**COMUNICADO CG Nº 149/2016**

**PROCESSO Nº 2016/8510 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo 16º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, acerca de falsidade no tocante aos reconhecimentos de firma em contratos de abertura de crédito, de interesse de Luis Felipe da Silva Lopes, Camila Mantelo Vicente Geraldini, Zoraide Antonia Padilha, Lucas Pereira Lima, Risomir Candido Alves, Luciene de Sousa Pereira Gomes de Melo, Debora Borchat e Soraia Cristina Beckmann, mediante emprego de etiquetas e selos não compatíveis com os padrões utilizados pela serventia, e ausência dos nomes referentes às pessoas que teriam suas firmas reconhecidas, constando apenas o nome da empresa concedente de crédito.

**COMUNICADO CG Nº 150/2016**

**PROCESSO Nº 2016/8491 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaquera da Comarca da Capital, acerca de falsidade quanto aos reconhecimentos de firma apostos em cartas de anuência, em nome de Helder Miguel Monteiro de Araújo, pessoa que não possui cartão de assinatura na unidade, mediante emprego de etiqueta e carimbos que não correspondem ao padrão utilizado pela serventia e selos de firma com valor econômico (nº 1093AA548803, 1093AA548804 e 1093AA548805), cujas numerações ainda não foram atingidas.

**COMUNICADO CG Nº 151/2016**

**PROCESSO 2016/8594 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito - Santa Cecília - Comarca da Capital, acerca de falsidade quanto aos reconhecimentos de firma de apostos em contrato de locação não residencial, onde figuram como fiadores Jair Mantovani Pereira e Vera Lúcia Pereira, pessoas que não possuem cartão de assinatura na unidade, mediante emprego de etiqueta e carimbo que não correspondem ao padrão utilizado pela serventia e selo falso nº 1073AA532659, cuja numeração ainda não foi atingida.

**COMUNICADO CG Nº 152/2016**

**PROCESSO 2016/8792 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, acerca de falsidade quanto aos reconhecimentos de firma de Mauro Eugênio Pereira e Neide Aparecida dos Santos Borges em documento, supostamente atribuídos às unidades do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito - Santa Cecília - Comarca da Capital e do 1º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, uma vez que não possuem cartões de assinatura nas respectivas unidades, mediante emprego de etiquetas e carimbos que não correspondem ao padrão utilizado pelas serventias e selos falsos.

**COMUNICADO CG Nº 153/2016**

**PROCESSO Nº 2016/9826 - FRANCA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE RESTINGA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada, acerca da existência indícios de falsidade em posterior reconhecimento de firma em documento de autorização de transferência de veículo realizado perante o 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Franca, do veículo Motocicleta Honda CG 125 Titan, ano 1999, modelo 2000, cor azul, Chassi 9CZJC2500YR074741, Renavam 728104555, onde consta como proprietária Queli Rodrigues de Almeida Silva, CPF nº 090.130.946-0, com os dados de qualificação do comprador e valor em branco.

**COMUNICADO CG Nº 157/2016**

**PROCESSO Nº 2016/7539 - ARAÇATUBA - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca da falsificação de reconhecimento de firma de Carlos Henrique de Oliveira Soares em documento de Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV, do veículo VW/GOL 1.0, Renavam nº 00749590661, ano de fabricação 2000, modelo 2001, placa GVF 9113, com a utilização de carimbo falso e reaproveitamento do selo nº 0049AA139505 pertencente a unidade.

**COMUNICADO CG Nº 158/2016**

**PROCESSO Nº 2016/12036 - ASSIS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada, acerca do extravio da segunda via da Declaração de Nascido Vivo nº 30.66995120-1.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**COMUNICADO CG Nº 165/2016**

**PROCESSO Nº 2016/9826 - FRANCA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE RESTINGA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, em retificação ao Comunicado CG nº 153/2016, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico e no Portal do Extrajudicial em 02/02/2016, que onde se lê ....perante o 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Franca.... leia-se: perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Franca, ratificando-se os demais dados.

**COMUNICADO CG Nº 166/2016**

**PROCESSO Nº 2015/172874 - GUARULHOS - JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, acerca da falsificação de reconhecimento de firma de Luiz Carlos Perondini Corato realizada no 3º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos, com a utilização de documento falso, cujo cancelamento do cartão de assinatura foi determinado.